



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICE/UFJF Nº 45, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Homologa o resultado final do processo seletivo específico (Edital nº 008/2023-PPGQ/MAI) para ingresso no 1º semestre de 2024 do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências.

O Coordenador do **Programa de Pós-Graduação em Química** da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPG-Química/UFJF), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 23071.948976/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar **ad referendum** do Colegiado do PPG-Química/UFJF o Resultado Final Geral (definitivo) do processo seletivo específico para ingresso no 1º semestre letivo de 2024 do PPG-Química, Edital nº 008/2023-PPGQ/MAI (Mestrado Acadêmico para Inovação).

Art. 2º Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para apresentar a documentação necessária para pré-matrícula, no período de 23 a 27/02/2024, conforme previsto no edital.

Art. 3º Por urgência na produção de seus efeitos, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

GIOVANNI WILSON AMARANTE
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química

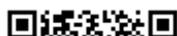
EDUARDO BARRÉRE
Diretor do Instituto de Ciências Exatas



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Coordenador(a)**, em 09/02/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Diretor(a)**, em 09/02/2024, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1702411** e o código CRC **934FDE7E**.

Referência: Processo nº 23071.905320/2024-03

SEI nº 1702411